

PORTARIA N.º 17.818, DE 22/11/2021.

CEDE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006 E PROCESSO N.º 4.427/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor **MICHELI LIMA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 26.514, Agente Administrativo de Saúde, para o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para o cessionário, em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Mútua n.º 023/2021, firmado entre a Prefeitura de Aracruz e Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, pelo período de 12 meses a partir de **01/12/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal